



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS

Praça Padre Pedro Onclin, 26 - Centro
0800 135 3000 CNPJ: 18.029.371/0001 - 61



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação da empresa MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA para a realização do show da dupla GIAN E GIOVANI, no dia 01 de maio de 2025, durante a realização da “42ª EXPOMADRE”, conforme discriminado:

ITEM	SHOW	DATA	VALOR
1	GIAN E GIOVANI	QUINTA FEIRA - DIA 01 DE MAIO	R\$180.000,00

VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato assinado entre as partes terá vigência a partir de sua assinatura até 30/05/2025, o contrato poderá ser prorrogado na hipótese de alteração da data do show.

DA RAZÃO DE ESCOLHA

Após a seleção da dupla Gian e Giovani pela Administração a escolha do prestador de serviços empresa a MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA se deu por ser esta empresa a representante exclusiva da dupla conforme contrato de representação artística, comprova-se o vínculo também pela apresentação das notas fiscais.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, II da Lei 14.133/21.

DA DESCRIÇÃO COMO UM TODO

Integra o calendário do Município uma série de eventos promovidos pela Administração, os quais fazem parte do calendário cultural do município

Dentre todas as festividades constantes do calendário cultural, é tradicional na cidade a promoção de shows de pequeno, médio e grande porte, nesse contexto encontra-se a 42ª Expomadre data de comemoração regional, realizado todos os anos no Município que reúne toda população, trazendo também visitantes das cidades vizinhas, o que justifica a contratação de artistas de renome que se adequem a expectativa da população, ao perfil do evento e ao orçamento municipal.

DA FORMA DE EXECUÇÃO

O show deverá ser realizado na data relacionada (01/05/2025), devendo ter no mínimo 1h30min de duração sem intervalo, devendo ter início às 23:00 horas.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização contratual será exercida pelo Gestor do Contrato a Secretária Municipal de Agropecuária Sra. Michelli Franchi e o Fiscal Administrativo, Sra. Elimar Ribeiro, Auxiliar Administrativo, desde já devidamente designados para este fim.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a apresentação de nota fiscal, da seguinte forma:

- **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** a serem pagos em parcela única através de transferência bancária no primeiro dia útil após a apresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS

Praça Padre Pedro Onclin, 26 - Centro
0800 135 3000 CNPJ: 18.029.371/0001 - 61



DO PREÇO:

A empresa apresentou proposta detalhada de preços no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) comprovando-se o valor de mercado através das notas fiscais nº 409, 06/12/2024, nº 410 11/12/2024 e nº 417 26/12/2024 e consultas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos Municípios de Coqueiral/MG, São Sebastião da Bela Vista/MG, Sacramento/MG e Ibiá/MG.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.008.000 20 606 0023 2.237 3.3.90.39.000 Ficha 451 e Fonte 1500000

DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá ser responsável:

- pela segurança pessoal dos artistas;
- por informar o rider do artista.
- pelas despesas de locomoção, carregadores;
- pela equipe técnica (som, iluminação);
- por todo figurino.

O MUNICÍPIO será responsável por:

- contratar toda estrutura conforme rider especificado;
- divulgar o evento conforme suas disponibilidades;
- efetuar o pagamento;
- acompanhar a execução dos serviços;
- Efetuar o pagamento ao ECAD;
- disponibilizar seguranças de palco.
- despesas com abastecimento de camarim, hospedagem e alimentação.

DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

- Comprovação de renome;
- Proposta de Preço detalhada;
- Comprovação de Preço através das notas fiscais: nº 409, 06/12/2024, nº 410 11/12/2024 e nº 417 26/12/2024 e consultas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos Municípios de Coqueiral/MG, São Sebastião da Bela Vista/MG, Sacramento/MG e Ibiá/MG.
- Contrato de exclusividade/representação artística;
- Contrato Social;
- Documento dos sócios;
- CNPJ;
- Prova de regularidade para a Fazenda Municipal; válida até 06/04/2025;
- Prova de regularidade para a Fazenda Estadual (Débitos Tributários Não Inscritos Dívida Ativa do Estado de São Paulo); válida até 02/07/2025;
- Prova de regularidade para a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo); válida até 06/04/2025;
- Prova de regularidade para a Fazenda Federal; válida até 19/06/2025;
- Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal; válida até 20/03/2025;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas; válida até 01/07/2025;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata; emitida em 14/03/2025;
- Certidão Negativa Correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- Declaração Múltipla;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS

Praça Padre Pedro Onclin, 26 - Centro
0800 135 3000 CNPJ: 18.029.371/0001 - 61



- Disponibilidade Orçamentária e financeira.
- Minuta Contratual.

Madre de Deus de Minas, 14 de março de 2025.

Michelli Franchi
Secretária Municipal de Agropecuária

